



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 067/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja feita realização de limpeza e desobstrução da ponte localizada no Bairro São José Expansão, em razão do acúmulo de lixo sob a referida estrutura, ocasionado pelo período chuvoso.**

JUSTIFICATIVA:

Com as recentes chuvas, resíduos sólidos ficaram retidos sob a ponte, obstruindo o fluxo normal da água e podendo ocasionar represamento, alagamentos e riscos à segurança dos moradores da região.

A medida solicitada possui caráter preventivo, visando evitar transtornos à população, danos materiais e possíveis enchentes, garantindo maior segurança e preservação da infraestrutura pública.

Diante da situação, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 02 março de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.